



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL N.º 53/2026

----- ARTUR JORGE RIBEIRO FRESCO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA. -----

----- Faz público que, nos termos do n.º. 4, do art.º 40º., do Anexo I, da Lei n.º. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e em conformidade com o Regimento da Câmara Municipal, não se realizará a reunião ordinária da Câmara Municipal prevista para o dia 27 de agosto de 2026. -----

----- A referida reunião fica, assim, suprimida, não havendo lugar à sua realização nessa data.

----- Para constar e devidos efeitos, se publica este edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

Paços do Município, 13 de agosto de 2026

O Presidente da Câmara
